



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

### **ATA 02 DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018**

Aos oito dias do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para dar continuidade a Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018** cujo objeto visa o ***“Contratação de serviços de acesso contínuo de circuito dedicado à Rede Mundial de Computadores (INTERNET) através de link dedicado, para o Município de São João Batista do Glória, suportando aplicações dos protocolos TCP/IP, por meio de cabos, modems, fibras ópticas ou cabo UTP, com velocidade de 50mbps (full band), com redundância de mesma velocidade, incluindo, instalação, configuração e manutenção periódica”***. Conforme convocação na ata assinada por todos presentes no dia 06/11/2018. Compareceu para a sessão apenas a empresa: **MONIQUE HELEN DOS REIS JACINTO MARTINS-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.925.352/0001-86, com sede administrativa na Rua Macapá nº 48, Centro de São João Batista do Glória/MG, neste ato representada por Daylon Martins, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 042.454.046-04. Dado início à Sessão, a Pregoeira juntou aos autos do processos os documentos relativos as diligências. Em seguida após análise da documentação apresentada referente ao envelope 03( habilitação). A pregoeira declarou Habilitada a empresa: **MONIQUE HELEN DOS REIS JACINTO MARTINS-ME** . Diante de tudo, a nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação de intenção de recurso. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.

---